



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

**P O R T A R I A N° 25602**

De 16 de março de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **FICA PRORROGADO** por mais 30  
(trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria n.º 25559,  
de 20 de fevereiro de 2017.

**REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE  
MARÇO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA  
OFICIAL DE GABINETE**